

Justiça mineira suspende carnaval fora de época

O carnaval fora de época “Carnacontagem”, em Contagem, Minas Gerais, foi suspenso por permitir a entrada de menores. O juiz de plantão do município, Rodrigo Moraes Lamounier Parreiras, acolheu a Ação Civil Pública proposta pelo promotor de Justiça da Infância e da Juventude, André Sperling Prado.

A festa, que começava na sexta-feira (13/8), foi suspensa por ordem judicial, que também cancelou as apresentações previstas para sábado e domingo.

De acordo com o Ministério Público de Minas Gerais, o alvará para permitir a entrada de menores na festa carnavalesca foi negado aos organizadores do evento. Mesmo assim, na sexta-feira, a Polícia Militar constatou a presença de menores no local.

Houve também o descumprimento do plano de segurança aprovado e as bilheterias foram liberadas para a entrada de qualquer pessoa.

A Polícia Militar, acompanhada por oficiais de Justiça, compareceu ao local da festa e assegurou o cumprimento da ordem judicial que determinou a suspensão do “Carnacontagem”.

Date Created

17/08/2004